



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**

CONTRATO Nº : 04/2017  
CONVITE Nº : 01/2017  
DATA : 19/04//2018  
PRAZO : 12 (DOZE) MESES  
ADITAMENTO Nº : 1º TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente termo aditivo de um lado o **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ**, Autarquia Municipal com sede na Avenida Argentina, n.º 265, Jardim América, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representada pelo Diretor Presidente **JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, RG nº 12893466 e CPF nº 317.648.998-65 e de outro lado, e a empresa **LUSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.860.872/0001-20, com endereço Rua Santa Cecília, nº 493 – Paulínia - SP doravante denominada Contratada, representada neste ato conforme estabelece seu contrato social, firmam o presente termo de contrato, concernente à Carta Convite nº **001/2017**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto do contrato original, passando à avença a vigorar no período de 19 de Abril de 2018 a 19 de Abril de 2019.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica o valor do contrato original alterado para R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais).

**Parágrafo único** - O valor de que trata esta cláusula será pago em 12 (doze) parcelas mensais, equivalentes a R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original firmado no dia 18 de setembro de 2017 e aditado em 18 de abril de 2018, que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

Avenida dos Pioneiros, 86 – Santa Terezinha - Paulínia/SP – CEP: 13140-798  
Telefones: (19) 3844-3121 – (19) 3844-3996



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Paulínia, 19 de abril de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**  
Diretor Presidente do PAULIPREV  
Contratante

**LUSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
Contratada